



Compreensão com a comunidade



CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAÍ  
N.º 241 02  
Rec. 28.11.2002

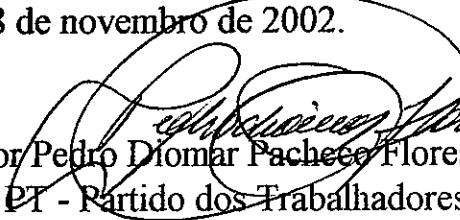
### INDICAÇÃO

O vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso das atribuições de seu mandato, propõem ao Executivo Municipal, que assim que o trecho da antiga RS 122 for transferido para a jurisdição do Município, sejam realizados estudos para a implantação de uma ciclovia ao longo da futura avenida.

### JUSTIFICATIVA:

São de domínio público, as intenções do Sr. Prefeito Municipal, com relação ao destino do antigo traçado da Rod. RS 122. Nesta ocasião, queremos solicitar ao Sr. Presidente e demais colegas vereadores que reforcem nossa proposta ao Executivo Municipal, que entre as várias obras que serão realizadas para transformar o referido trecho em avenida, inclua-se também, a implantação de uma ciclovia. Cumpri-nos dizer que a construção de ciclovias denotam uma concepção moderna de futuro e vem sendo adotadas em várias cidades do mundo. O uso de bicicletas é um meio de transporte acessível do ponto de vista econômico e ecológico do ponto de vista da preservação do meio ambiente. Além disso, constitui também uma forma agradável de lazer, exercício físico e modalidade esportiva. Reiteramos aos colegas vereadores e ao Sr. Prefeito Municipal que prestar apoio e adesão às propostas que favorecem o Município, significa ter coerência política com São Sebastião do Caí.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2002.

  
Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores - Autor  
PT - Partido dos Trabalhadores